



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a instalação de cobertura (abrigo para passageiros) no ponto de ônibus localizado na confluência da Avenida Industrial com o Viaduto Pedro Dell'Antonia, altura do nº 134, Centro.

Senhor Presidente

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que através do departamento competente seja realizada a instalação de cobertura (abrigo para passageiros) no ponto de ônibus localizado na confluência da Avenida Industrial com o Viaduto Pedro Dell'Antonia, altura do nº 134, Centro.

**JUSTIFICAMOS** a iniciativa tendo em vista que a presente indicação tem por objetivo atender à demanda dos munícipes que utilizam diariamente o referido ponto de ônibus. Atualmente, o local dispõe apenas da sinalização de parada, porém não possui cobertura para proteção dos usuários, expondo passageiros às intempéries, como chuva, sol intenso e demais condições climáticas adversas.

Considerando o significativo fluxo de pessoas que aguardam o transporte público na região central da cidade, a instalação de um abrigo proporcionará maior conforto, segurança, acessibilidade e dignidade aos usuários, especialmente idosos, pessoas com deficiência, gestantes e demais cidadãos que dependem do transporte coletivo.

Diante da relevância da medida para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade do serviço prestado à população, solicita-se a adoção das providências necessárias para a implantação da cobertura no referido ponto de ônibus.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de junho de 2026.

**Ver. Dr. Marcos Pinchiari**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370033003800360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370033003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.